



# NITERÓI

O FUTURO É AGORA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, II, DA LEI 14133/21, E NO ARTIGO 92, CAPUT, DO DECRETO 14.730/23.

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, através da Coordenadoria Niterói de Bicicleta, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende contratar Empresa especializada para produção e realização de eventos ciclísticos, segundo calendário anual da Coordenadoria Niterói de Bicicleta em 2024, no valor estimado de **R\$ 51.350,00** (cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail [educom.niteroidebicicleta@gmail.com](mailto:educom.niteroidebicicleta@gmail.com) até a data limite no horário comercial de 09h às 18h.

**Filipe Augusto Pereira Simões**  
Coordenador  
Coordenadoria Niterói de Bicicleta